



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.327, DE 06 DE JULHO DE 2015

**Denomina a lagoa urbana, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “*Lagoa Santa Paulina*”, a lagoa urbana destinada à prática de esportes e lazer, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Lagoa e colocá-la em local de boa visibilidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de julho de 2015.

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

06/07/15 a 04/08/15

Edson tempo